

PORTARIA N.º 0654, de 26 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constantes no Processo SEI nº 072.4280.2019.0011407-61,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019, AS INSCRIÇÕES (pessoalmente ou por procuração) para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Educação para o período letivo de 2020.1, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº. 101/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/07/2019.

Art. 2º - Em razão da prorrogação, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas para as inscrições efetivadas pelo correio/sedex, bem da homologação das inscrições (item IV. Do Cronograma), que passam a vigorar conforme abaixo:

“IV. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo para o ano letivo de 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Período de inscrição: De 01 de agosto a 07 de outubro de 2019, pessoalmente (ou por procuração) na Secretaria do PPGED, Módulo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, 1º Andar, situada no endereço: Estrada do Bem Querere, KM 04, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45031-900 (das 8h30min às 12h e das 14h às 17h); pelo correio, via sedex, os pedidos de inscrição precisam ser postados até dia 01 de outubro de 2019;**
- b) Resultado Final das inscrições homologadas: até 09 de outubro de 2019;**
- c) ... ”**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 101/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**